

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Leonardo Bassualdo Soares
portador da carteira de identidade nº 8.168.260 e CPF nº 016.490.340-24
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Leonardo Bassualdo Soares
que exerço a(s) atividades de (descrever atividades detalhadamente)
Hostess Auxiliar de cozinha, garçom
recebendo uma renda mensal média de R\$ 700,00, nos últimos três
meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a
omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a
averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 01 / 09 / 2022

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: <u>Grupo GDM</u>	Telefone <u>48 9</u>
1. Nome: <u>Containers Dor</u>	Telefone <u>48 9</u>
1. Nome: _____	Telefone _____

1. Alexiane Costa Gomes 2. _____
Testemunha 01 Testemunha 02

Leonardo Bassualdo Soares
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de
atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo
público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena -
detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 02
DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que não possui contrato de locação)

Eu, Leandro Bassualdo Soares
portador da carteira de identidade nº 8.168.260, e CPF nº 016.430.340-24,
acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Moda
da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas
da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que ALUGO o imóvel situado no
endereço Rodovia Admar Gonzaga, nº 2025,
Bairro Itacorubi, Cidade Florianópolis no período de
10/07/2021 a 10/01/2023, sendo que o valor total do aluguel de R\$
800,00 (legível) mensais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de
que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Data: 01/09/2022

Leandro Bassualdo Soares
Assinatura do Declarante

Priscila Natta 55996044858
Assinatura e telefone do Dono do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de
atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo
público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena -
detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU POR MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecido)

Eu, Leandro Bassualdo Soares
(informar o nome do responsável pelo não recebimento da pensão alimentícia), portador da carteira de identidade nº 8.168.260 e CPF nº 016.490.340-24, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia ou por morte em meu nome ou em nome de dependentes por motivo de Não ser dependente financeiro de ninguém da minha família

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 03 / 09 / 2022

Leandro Bassualdo Soares
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura obrigatória do(a) **Secretário(a) Acadêmico(a)** do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Leandro Bassualdo Soares,
nº de matrícula: 1010812141 CPF 016.490.340-24 acadêmico(a) do
curso de Moda do Centro CEART, está cursando, neste semestre
62 % (preenchimento em porcentagem) da carga horária do período
letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso,
com disciplinas da fase regular ou de outras fases. Anexar “lista histórico escolar”
(**OBRIGATORIAMENTE** modelo cronológico opção todas disciplinas – item P633
do SIGA).

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
- ☐ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
- ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro. Especificar cidade: _____;
- ☐ Outra justificativa. Qual? Pandemia

OBS: No ano de 2021 quando ingressei na UDESC, tive problemas pessoais onde acabei por trancar algumas disciplinas e com isso atrasando o curso.

Assinatura do acadêmico: _____ Data: ____/____/____

***Conforme Resolução CONSUNI N° 060/2018, Art. 21, Parágrafo 2º**

Carimbo e assinatura do Secretário(a) Acadêmico autenticando as informações:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B0DU705W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO ALEXANDRE FURTADO ALVES (CPF: 084.XXX.557-XX) em 01/09/2022 às 14:19:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:09 e válido até 13/07/2118 - 13:55:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDU2NDBfNDU3MzVfMjAyMV9CMERVNzA1Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045640/2021** e o código **B0DU705W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

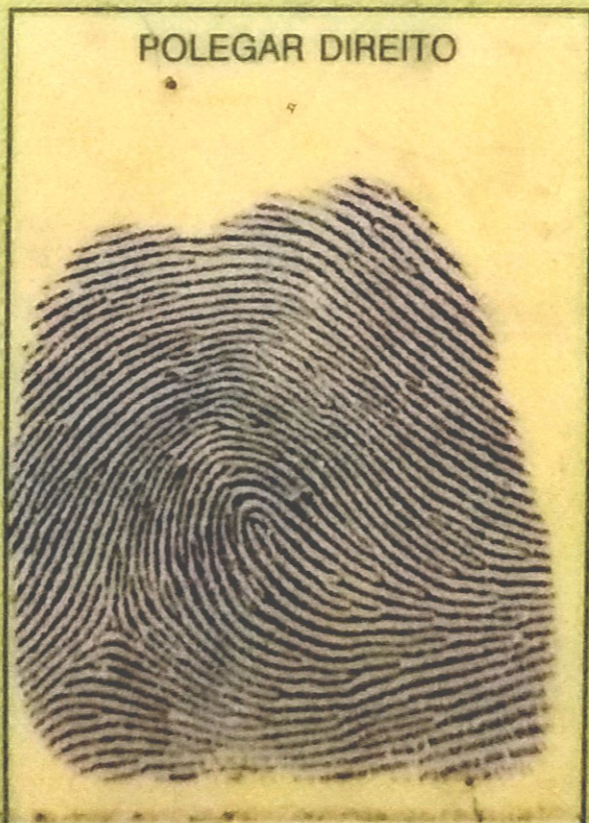
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Alexandre Bassolado Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8.168.260

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/JUL/2018

NOME

LEANDRO BASSUALDO SOARES

FILIAÇÃO

FELISBERTO SOARES

CLECI OLIVEIRA BASSUALDO

NATURALIDADE

URUGUAIANA RS

DATA DE NASCIMENTO

14/11/1993

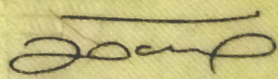
DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 49079 LV A-44 FL 96
CART. RCPN-URUGUAIANA RS

CPF 016.490.340-24

PIS/PASEP: 130.52281.71-1

FLORIANÓPOLIS - SC


JOÃO MÁRCIO LOPES

Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

INGRID, ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO ABAIXO:

meu CARTÃO



1) PAGAMENTO TOTAL R\$ 384,60	OU	2) PAGAMENTO MÍNIMO R\$ 73,33	OU	3) PARCELAMENTO DESTA FATURA* 15x de R\$52,77	NÚMERO DO CARTÃO 5443 **** 8813	VENCIMENTO 05/09/2022
----------------------------------	----	----------------------------------	----	--	------------------------------------	--------------------------

*veja mais opções no verso

DATA	DESCRIÇÃO	ESTABELECIMENTO	CRÉDITO/ DÉBITO R\$
TRANSAÇÕES REALIZADAS PELO TITULAR: INGRID K R MOTTA			
15/08/2022	Pagamentos Válidos Normais		-331,62
21/07/2022	Compra a V.sta sem Juros MasterCard	FORT ATACADISTA	211,95
01/06/2022	IDF Rotativo		1,90
20/06/2022	Compra a V.sta sem Juros MasterCard	IFOOD - IFOOD	64,85
21/06/2022	Compra a V.sta sem Juros MasterCard	ED CASA SUPERMERCADOS	69,38
22/06/2022	Encargos de Refinanciamento 16,49%		0,62
22/06/2022	Encargos de Refinanciamento 14,99%		16,02
22/06/2022	Juros de Mora		1,11
22/06/2022	ANUIDADE Int - Parc 8/12		12,95
22/06/2022	Multa Contratual		6,50

MELHOR DIA COMPRA
22

LIMITES - R\$

COMPRA	500,00
SALDO EMERGENCIAL -	100,00
SALDO MÍNIMO	0,00

*Limite incluído no limite de COMPRA. Os limites no site Banco24Horas e bancos interligados.

ENCARGOS FINANCEIROS

	2021 a 2022 (%)	2022 a 2023 (%)	2023 a 2024 (%)
Crédito Rotativo	16,99	17,62	18,25
Parcelamento de Fatura	12,49	21,00	29,51
Saque Empréstimo	14,99	425,47	22,00
Juros Remanescentes	14,99	17,62	18,25
Saque Crédito	14,99	425,47	6,00
Multa	0,00	-	-
Juros de Mora	1,00	-	-
Parc. Simples	6,50	132,71	140,78

Taxas máximas por período: 1 a 12 - 18,00%
13 a 24 - 22,00%, as demais - 0,00%
15 a 30 dias - 0,00%
Cobrança após 30 dias poderá sofrer reajuste de acordo com a taxa de juros.

MENSAGEM

Prezado cliente, em caso de atraso, serão cobrados os encargos multa de 2%, juros de mora de 1% a.m. e juros remuneratórios, acrescidos no valor do parcelamento de saldo devedor da fatura decorrente do atraso, que os juros remuneratórios serão os que foram pactuados nesta operação. Atrasos acima de 90 dias podem bloquear definitivamente seu cartão.

<p>RESUMO DA FATURA EM R\$</p> <table border="1"> <tr> <td>Saldo Anterior (-)</td> <td>331,62</td> </tr> <tr> <td>Pagamentos / Créditos (+)</td> <td>331,62</td> </tr> <tr> <td>Saldo Financeiro (-)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Compras / Débitos (+)</td> <td>384,60</td> </tr> <tr> <td>Total R\$</td> <td>384,60</td> </tr> </table> <p><small>Remete em caso de pagamento inferior ao valor total e consumidor deve arcar com os juros e encargos apurados nesta fatura, incidindo sobre o diferença entre o valor total e o valor pago. O campo saldo financeiro apresenta o valor em aberto no momento da emissão da fatura, considerando os pagamentos creditados mediante depósito em conta.</small></p>	Saldo Anterior (-)	331,62	Pagamentos / Créditos (+)	331,62	Saldo Financeiro (-)	0,00	Compras / Débitos (+)	384,60	Total R\$	384,60	<p>MUITO IMPORTANTE</p> <p>As despesas que constam na fatura não contemplam as compras e a quitação creditada, dentro de um mesmo período de vencimento do seu cartão, não poderá ser pago, além da fatura, um ou mais cartões correspondentes a este quitação. Qualquer valor entre o crédito e o total desta fatura, sobre a diferença incluída os encargos de financiamento, que serão demonstrados na próxima fatura e terão o valor máximo de 12,00%.</p>	<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO (Horário: 08h às 20h, todos os dias)</p> <table border="1"> <tr> <td>Capitais e regiões metropolitanas</td> <td>0800 679 6027</td> </tr> <tr> <td>Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)</td> <td>0800 679 6027</td> </tr> <tr> <td>Em caso de dúvidas sobre ações e inquéritos</td> <td>0800 727 6127</td> </tr> </table> <p><small>1. Não se aplica para cartões de crédito e cartões de débito. 2. Não se aplica para cartões de crédito e cartões de débito.</small></p>	Capitais e regiões metropolitanas	0800 679 6027	Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)	0800 679 6027	Em caso de dúvidas sobre ações e inquéritos	0800 727 6127
Saldo Anterior (-)	331,62																	
Pagamentos / Créditos (+)	331,62																	
Saldo Financeiro (-)	0,00																	
Compras / Débitos (+)	384,60																	
Total R\$	384,60																	
Capitais e regiões metropolitanas	0800 679 6027																	
Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)	0800 679 6027																	
Em caso de dúvidas sobre ações e inquéritos	0800 727 6127																	

<p>RECIBO DO PAGADOR</p> <table border="1"> <tr> <td>Beneficiário: Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.</td> <td>Número: 1102584955-2</td> <td>Vencimento: 05/09/2022</td> </tr> <tr> <td>Pagador:</td> <td>CPF do Documento: 1102584955</td> <td>Valor: R\$ 384,60</td> </tr> </table>		Beneficiário: Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Número: 1102584955-2	Vencimento: 05/09/2022	Pagador:	CPF do Documento: 1102584955	Valor: R\$ 384,60	
Beneficiário: Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Número: 1102584955-2	Vencimento: 05/09/2022						
Pagador:	CPF do Documento: 1102584955	Valor: R\$ 384,60						
<p>Local de Pagamento PAGÁVEL NAS LOJAS RENNER OU QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</p>		<p>Vencimento 05/09/2022</p>						
<p>Beneficiário Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Av. Delfores Alcaras Caldas, 90 - 10º andar - Praia de Belas - Porto Alegre/RS.</p>		<p>Agência / Código Beneficiário 2031 / 8786704</p>						
<p>Data Documento 22/08/2022</p>	<p>Número Documento 1102584955</p>	<p>Valor R\$ 384,60</p>						
<p>Uso do Banco Carteira: 101 Moeda: R\$</p>		<p>Valor R\$ 384,60</p>						
<p>Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):</p> <p>Prezado cliente, para pagamentos inferiores ao valor mínimo, a conta será considerada em atraso, incluindo a cobrança de encargos conforme descrito em contrato. Os encargos referentes ao atraso do pagamento, serão debitados na sua próxima fatura.</p> <p>Se, por qualquer motivo, não receber o valor superior ao saldo atual da fatura, não receber pagamento após 30 dias de vencimento. NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE.</p> <p>Dica de segurança: Confira os 5 primeiros números da linha digitável. Eles sempre deverão corresponder ao código do banco Santander 03399.</p>								
<p>Pagador INGRID KAULA RIBEIRO MOTTA - CPF: 026.412.760-97 RODOVIA ADMAR GONZAGA, 2025 BLOCO H2 APT 107 88034-000 - ITACORUBI - FLORIANÓPOLIS - SC</p>								

